



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

370.420

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 01 de junho de 2022

026013.2.0370420-42

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATTUX II, situada na Rua das Rocas, Lote 13, Quadra 120, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 143,73m², área privativa descoberta de 66,27m², e área total de 210,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 210,00m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 32305100800011. **PROPRIETÁRIA:** GREEN ENERGIA E AGRONEGOCIO DO BRASIL LTDA., CNPJ n. 09.068.706/0001-60, com sede na Avenida Elmar Arantes Cabral, Lote 01-E, Quadra 02, Parque Industrial Jose de Alencar, Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 57.364, desta Serventia. Protocolo n. 812.729, de 03/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122205023056625430169. Goiânia, 01 de junho de 2022. Dou fê.

Av-1-370.420 - Protocolo n. 812.729, de 03/05/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 01/02/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-8 da matrícula n. 57.364 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 333.593,28. Emolumentos: R\$ 1.030,13. FUNDESP: R\$ 103,01. FUNESP: R\$ 82,41. Estado: R\$ 30,90. FECAD: R\$ 16,48. FUNPES: R\$ 24,72. FUNEMP: R\$ 30,90. FUNCOMP: R\$ 30,90. FEPADSAJ: R\$ 20,60. FUNPROGE: R\$ 20,60. FUNDEPEG: R\$ 12,88. FEMAL-GO: R\$ 25,75. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 12,88. ISS: R\$ 51,51. Total: R\$ 1.493,67. Selo Digital n. 00122205023056625430169. Goiânia, 01 de junho de 2022. Dou fê.

Av-2-370.420 - Protocolo n. 812.730, de 03/05/2022. **INDICAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.** Por requerimento firmado em 01/02/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui **área total de 210,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua das Rocas, lado direito com a Casa 01, lado esquerdo com o lote 14 e fundos com o lote 16.** Emolumentos: R\$ 106,87. FUNDESP: R\$ 10,69. FUNESP: R\$ 8,55. Estado: R\$ 3,21. FECAD: R\$ 1,71. FUNPES: R\$ 2,56. FUNEMP: R\$ 3,21. FUNCOMP: R\$ 3,21. FEPADSAJ: R\$ 2,14. FUNPROGE: R\$ 2,14. FUNDEPEG: R\$ 1,34. FEMAL-GO: R\$ 2,67. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 1,34. ISS: R\$ 5,34. Total: R\$ 154,98. Selo Digital n. 00122205023056625430170. Goiânia, 01 de junho de 2022. Dou fê.

Av-3-370.420 - Protocolo n. 812.730, de 03/05/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 01/02/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATTUX II" sob o R-11 da matrícula 57.364 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 30.420 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122205023056625430170. Goiânia, 01 de junho de 2022. Dou fê.

Av-4-370.420 - Protocolo n. 938.721, de 11/10/2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 03/10/2024, emitido pela CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, e 8ª Alteração contratual datada de 16/02/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 16/02/2021, sob o n. 202115268083, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de GREEN ENERGIA E AGRONEGOCIO DO BRASIL LTDA., para **GREEN CONSTRUÇÕES E AGRONEGOCIO LTDA.**, já qualificada. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410113308825430000. Goiânia, 06 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-5-370.420 - Protocolo n. 938.721, de 11/10/2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 03/10/2024, emitido pela CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, e 10ª Alteração contratual datada de 17/05/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 29/05/2023, sob o n. 20231375654, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de GREEN CONSTRUÇÕES E AGRONEGOCIO LTDA., para **GREEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, já qualificada. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122410113308825430000. Goiânia, 06 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Continua no verso.

Pedido n. 1.010.665, de 29/01/2026, emitido em 19/02/2026 às 07:14:43

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 370.420 CNM: 026013.2.0370420-42

R-6-370.420 - Protocolo n. 938.721, de 11/10/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 03/10/2024, emitido pela CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, a proprietária GREEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para VINICIUS ATTUX, brasileiro, divorciado, empresário, RG n. 3642989/SESP-GO, CNH n. 00644878016/DETRAN-GO, CPF n. 491.566.591-72, residente e domiciliado na Avenida 01, esquina com as Ruas 12 e 25, Lote 01, 02, 03, 04, Quadra 08, Apartamento 1301, Condomínio Residencial Sequoia, Parque dos Buritis, Rio Verde-GO, pelo preço de R\$ 503.411,51 (quinhentos e três mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 503.411,51 da(s) Carta(s) de Crédito citada(s) na alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 503.411,51. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92270934 de 25/10/2024. Emolumentos: R\$ 4.369,64. FUNDESP: R\$ 436,96. FUNEMP: R\$ 131,09. FUNCOMP: R\$ 131,09. FEPADSAJ: R\$ 87,39. FUNPROGE: R\$ 87,39. FUNDEPEG: R\$ 54,62. ISS: R\$ 218,48. Total: R\$ 5.516,66. Selo Digital n. 00122410113308825430000. Goiânia, 06 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-7-370.420 - Protocolo n. 938.721, de 11/10/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular - Sistema de Consórcio, datado de 03/10/2024, emitido pela CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, o proprietário VINICIUS ATTUX, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, CNPJ n. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Sala 1101, Conjunto A, Bloco E, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 657.449,12 (seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), que representa o valor residual do contrato de adesão das Cotas n. 650 e n. 325 do Grupo 1024, para aquisição de imóvel residencial, pelo sistema de consórcio, os quais deverão ser pagos em 59 meses, sendo as parcelas reajustadas conforme consta no contrato de adesão. Emolumentos: R\$ 4.369,64. FUNDESP: R\$ 436,96. FUNEMP: R\$ 131,09. FUNCOMP: R\$ 131,09. FEPADSAJ: R\$ 87,39. FUNPROGE: R\$ 87,39. FUNDEPEG: R\$ 54,62. ISS: R\$ 218,48. Total: R\$ 5.516,66. Selo Digital n. 00122410113308825430000. Goiânia, 06 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-8-370.420 - Protocolo n. 938.721, de 11/10/2024. **AFETAÇÃO DO BEM AO CONSÓRCIO.** Por Instrumento particular descrito no R-7 desta matrícula, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está sujeito às restrições enumeradas nos incisos II a IV do § 5º do artigo 5º da Lei n. 11.795/2008, não respondendo direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compondo o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, bem como não podendo ser dado em garantia de débito da administradora. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-7 desta matrícula. Selo Digital n. 00122410113308825430000. Goiânia, 06 de novembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-9-370.420 - Protocolo n. 1.010.665, de 29/01/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 28/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74843-480**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122601274374125430308. Goiânia, 18 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Av-10-370.420 - Protocolo n. 1.010.665, de 29/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 28/01/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 750.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92477055, emitido em 10/02/2026. Emolumentos: R\$ 1.460,01. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 00122601274374125430308. Goiânia, 18 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada).

Pedido n. 1.010.665, de 29/01/2026, emitido em 19/02/2026 às 07:14:43

Página 2 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C4NKV-GB8JR-UEZW2-TGYMQ>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **370.420** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.010.665 de 29/01/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122602132570234420737**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 19 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

